



NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024.

Referência: Processo nº E-20/001.012350/2023

AO NÚCLEO DE LICITAÇÕES

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao despacho 1658289, quanto a averiguação da qualificação econômico-financeira referente ao item 9.9 do Edital Nº 1502086/2024 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/24** (1502086), apresentamos as seguintes considerações:

Com base na documentação (1658172) apresentada pela sociedade empresária **GP EMISSAO INSTANTANEA E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA** – CNPJ: 07.385.089/0001-09, seguem:

Quanto ao subitem 9.9.2.1, foi verificada a apresentação da certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da fornecedora - Lei nº 14.133/21, art. 69, caput, inciso II.

Quanto às demonstrações contábeis exigidas no subitem 9.9.2.3, observamos que foram apresentadas as documentações referentes ao exercício de 2022 e 2023. Sendo assim, está em conformidade com o exigido no edital.

De acordo com os documentos apresentados pela empresa classificada, obtemos os seguintes valores para o Balanço Patrimonial de 2023:

RESUMO DO BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo Circulante	16.646.059,44
Ativo Realizável a longo prazo	6.957.342,60
Ativo total	23.603.402,04
Passivo Circulante	1.292.381,97
Passivo não circulante	1.887.404,68
Patrimônio Líquido	39.209.075,45

Em relação ao subitem 9.9.2.9 e 9.9.3, e com base nos valores acima extraídos do balanço patrimonial, exercício de 2023, a empresa apresenta índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) satisfatórios. No entanto, o cálculo apresentado

pela empresa para o Índice de Liquidez Geral (LG) difere do obtido por este núcleo.

Indicadores Financeiro	Percentual
Liquidez Geral	7,42
Liquidez Corrente	12,88
Solvência Geral	13,33

Verificou-se que a empresa possui o Patrimônio Líquido maior que 1/12 avos do total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada no valor de R\$ 5.003.386,25. Verificou-se também que a empresa apresentou tal declaração junto a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023. Desta forma, atendendo aos itens 9.9.2.11 e 9.9.2.12.

1/12 avos do total do Contratos Firmados	
Patrimônio Líquido	39.209.075,45
Valor dos Contratos Firmados	5.003.386,25
1/12 avos do total dos contratos firmados	416.948,85

Verificou-se que a empresa apresenta divergência de 74,95% entre a Declaração de Compromissos Assumidos e a Receita Bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, portanto, houve divergência percentual superior a 10%, para mais ou para menos, entre a declaração de compromissos assumidos e a receita bruta. A empresa apresentou a justificativa solicitada no item 9.9.2.13, estando assim em conformidade com o mesmo.

Divergência Superior a 10% da DRE	
DRE - Receita Bruta	19.976.857,35
Valor dos Contratos Firmados	5.003.386,25
Divergência Superior a 10% da DRE	74,95

Dado o exposto, retornamos com o presente para análise das considerações aqui apresentadas.

Atenciosamente,

DANIEL LOUREIRO MOTTA

NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DE FORNECEDORES

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LOUREIRO MOTTA, Analista Especializado da Defensoria Pública**, em 20/12/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1662796 e o código CRC 84F47A2E.

Referência: Processo nº E-20/001.012350/2023

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br